

COMUNICADO N° 416/2026/CPAS/UAC/DIOP

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

**COTAÇÃO DE PREÇO N°. 350/2026**

CONTRATAÇÃO DIRETA

Prezados(as) Senhores(as),

A **Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta requisição e modelo de proposta.

**OBJETO**

Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e utensílios diversos, destinados ao apoio das atividades administrativas, operacionais e de uso coletivo das Representações Distritais e Regionais da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde - AgSUS - Campo Grande/MS

**ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA**

Prazo para envio da proposta:	<b>ATÉ 15h de 13/05/2026</b>
Plataforma de envio:	<a href="http://www.comprasnet.gov.br/">www.comprasnet.gov.br/</a> ou <a href="mailto:aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br">aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br</a> Dispensa eletrônica/cotação de preços <b>UASG: 932133</b>
Prazo de entrega dos itens:	<b>DISPONIBILIDADE IMEDIATA</b>
Informações disponíveis em nosso site:	<a href="http://www.agenciasus.org.br">www.agenciasus.org.br</a>
Endereço da sede da AgSUS:	SEPN CRN 514 Bloco D - Plano Piloto, Brasília - DF, 70750-525
Dúvidas e Esclarecimentos	Serão recebidas até as <b>23h59 do dia 12/05/2026</b> , exclusivamente pelo <i>e-mail</i> <a href="mailto:aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br">aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br</a> <b>Assunto:</b> Aos cuidados da CPAS. <b>Destinatário:</b> Coordenação de Preços e Aquisições Simplificadas - CPAS.
Telefones para contato	(61) 996589476

**1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA E ENVIO DA PROPOSTA**

1.1. A presente Contratação seguirá o **Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS**, aprovado por meio da **Resolução CDA nº 23 de 16 de junho de 2025**, adotando-se a modalidade **Cotação de Preços**, conforme disposta no Art. 4º, inciso I, do referido regulamento.

1.2. O **critério de julgamento** será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**. Para fins de organização, os itens necessários à contratação estão agrupados em categorias específicas.

1.3. Esta requisição de proposta comercial é composta pelos itens relacionados neste documento, e a proposta deverá contemplar todos os dados solicitados no **modelo oficial** que acompanha esta requisição, **o qual deverá ser rigorosamente seguido**.

## 2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

2.1. Os itens a serem adquiridos deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeito estado de conservação, adequados ao uso institucional, devidamente acondicionados e em conformidade com as normas técnicas e regulamentações aplicáveis.

O fornecimento compreende, de forma não exaustiva:

- **Mobiliário e organização:** estantes de aço, paletes e caixas organizadoras;
- **Eletrodomésticos e eletroeletrônicos:** micro-ondas, cafeteira elétrica, refrigerador, purificador de água e grill/sanduicheira;
- **Utensílios diversos:** bebedouro vertical, garrafas térmicas, jarras, copos de vidro, jogos de pratos, xícaras com pires, talheres, bandejas, lixeiras (plásticas, teladas e conjuntos) e *dispensers* para sabão, álcool, papel toalha e papel higiênico;
- **Suprimentos:** galão de água (20l) (SUP-GAL-20L).

As especificações técnicas detalhadas dos produtos e seus respectivos códigos de identificação constam no CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO, devidamente anexado ao processo.

2.2 A(s) característica(s) do(s) item(ns) consta(m) no quadro abaixo:

LOTE 1			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UND DE MEDIDA
1	CAFETEIRA ELÉTRICA	1	UNIDADE
2	BEBEDOURO DE COLUNA	1	UNIDADE
3	GRILL/SANDUICHEIRA	1	UNIDADE

LOTE 2			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UND DE MEDIDA
1	GARRAFA TÉRMICA	1	UNIDADE
2	JOGO DE COPOS	2	UNIDADE
3	JOGO DE PRATOS	1	UNIDADE
4	JOGO DE TALHERES	1	UNIDADE

LOTE 3			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UND DE MEDIDA
1	GALÃO DE ÁGUA 20L	3	UNIDADE

### 3. DA VIGÊNCIA

3.1. O contrato ou documento equivalente a ser firmado terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo as entregas do objeto ocorrer **sob demanda**, conforme solicitações da AgSUS, dentro do período de vigência, respeitado o quantitativo total previsto no contrato.

3.2. A presente contratação enquadra-se, preferencialmente, no disposto no art. 59 da **Resolução CDA nº 23/2025, de 16 de junho de 2025**, com **prazo de entrega imediata ou de até 30 (trinta) dias**. Contudo, em razão da natureza específica do objeto, caso a contratada necessite de prazo superior, deverá **justificar e informar expressamente na proposta o prazo total necessário para a execução completa**, incluindo a entrega, instalação, fornecimento de materiais e disponibilização de mão de obra, hipótese em que a contratação poderá se enquadrar nos **arts. 66 ou 67** da referida Resolução, conforme o caso.

### 4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. **Prazo para entrega:** Será de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da **assinatura do contrato ou documento equivalente**.

LOCAL DE ENTREGA	
MUNICÍPIO - UF	ENDEREÇO DE ENTREGA
Campo Grande/MS	Escritório Distrital de Campo Grande, no endereço Rua José Abrão nº 35, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, CEP: 79002-502

4.2. O agendamento da entrega deverá ser realizado junto à Unidade de Logística, Suprimentos e Infraestrutura - ULOG, por meio da Coordenação de Integração de Suprimentos, Patrimônio e Logística (CISLOG), pelos seguintes contatos:

- a) E-mail: [suprimentos.ulong@agenciasus.org.br](mailto:suprimentos.ulong@agenciasus.org.br);  
b) Telefone: (61) 3686-4144 - Ramal 1004.

4.3 Quando aplicável, a entrega deverá incluir a montagem e instalação dos itens no local designado, garantindo sua plena funcionalidade. A montagem deverá ser realizada por equipe especializada, observando as especificações técnicas e de segurança do produto, bem como as condições estruturais do local. Além disso, é importante que o fornecedor assegure que os objetos estejam prontos para uso, com todos os ajustes finalizados e testados, conforme o previsto no contrato.

4.3 Os materiais deverão ser entregues no Escritório Distrital de Campo Grande, no endereço Rua José Abrão nº 35, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, CEP: 79002-502, em perfeitas condições, cabendo à contratada a responsabilidade por eventuais avarias ou divergências.

### 5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento fiscal equivalente, contendo o detalhamento correspondente ao objeto contratado, que deverá ser atestada pelo fiscal designado pela AgSUS.

5.2. Caso a CONTRATADA realize entregas parceladas, cada Nota Fiscal deverá corresponder exclusivamente ao quantitativo entregue no período.

5.3. O prazo para pagamento será realizado em até 10 dias úteis após apresentação e aprovação da nota fiscal, mediante atesto do fiscal de contrato. **Ressalta-se que a Agência não realiza pagamento antecipado**, sendo o desembolso condicionado à efetiva entrega dos produtos e/ou serviços, em conformidade com as especificações estabelecidas.

5.4. Em caso de irregularidade na Nota Fiscal ou no documento fiscal que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até a regularização da situação, reiniciando-se o prazo após a correção.

5.5. Não será permitida a cobrança de qualquer taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título.

## 6. DA PROPOSTA

6.1. A proposta comercial deverá ser apresentada **em papel timbrado, datada e assinada pelo representante legal da empresa**, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações exigidas nesta requisição.

6.2. A validade da proposta deverá ser de no mínimo **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura das propostas.

6.3. Todas as despesas relacionadas à entrega, incluindo frete, seguros, carga e descarga, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

6.4. Favor incluir o catálogo(s), prospecto(s) com foto, certificações pertinentes (INMETRO, ANVISA, ANATATEL, entre outras, quando cabível), bem como as ficha(s) técnica(s). Solicitamos que estes documentos sejam apresentados para cada item/proposta.

6.5. Dúvidas ou esclarecimentos deverão ser encaminhados **até as 23h59 do dia \_\_\_/\_\_\_/2026**, exclusivamente para o e-mail: [aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br](mailto:aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br). As respostas serão enviadas por escrito.

6.6. Em caso de impossibilidade de envio dentro do prazo estabelecido, solicita-se informar nova data para apresentação da proposta, com devida justificativa.

6.7. Recomenda-se a leitura atenta de toda a requisição para dirimir dúvidas sobre o objeto e garantir o correto preenchimento do modelo de proposta.

6.8. Todos os documentos deverão ser emitidos em nome do **CNPJ da proponente responsável pela execução do objeto** (matriz ou filial).

6.9. O preenchimento do quadro a seguir é obrigatório e deve acompanhar a proposta comercial:

<b>QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE – DADOS OBRIGATÓRIOS</b>	
<b>Razão Social</b>	
<b>Nome Fantasia</b>	
<b>CNPJ</b>	Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. <ul style="list-style-type: none"><li>• Caso a própria matriz execute o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá estar em nome da matriz.</li><li>• Se o serviço ou produto for efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome dessa filial.</li></ul>
<b>Endereço</b>	Com CEP
<b>Telefone(s) de Contato</b>	Com DDD
<b>Dados Bancários</b>	Banco, Agência, Conta Corrente, Pix (em favor da proponente)
<b>Representante Legal</b>	O Proponente deverá estar representado por pessoa legalmente habilitada, devendo atentar para a necessidade de comprovar tal condição mediante apresentação, se solicitado, de documentação válida, como: <ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia da ata de eleição ou do ato de designação do representante legal, devidamente registrados nos órgãos competentes;</li><li>• Procuração específica para fins deste processo;</li><li>• Cópia do Contrato Social registrado no órgão competente.</li></ul>
<b>CPF do Representante Legal</b>	
<b>E-mail do Representante Legal</b>	

<b>Validade da Proposta</b>	Informar validade mínima de 60 (sessenta) dias e máxima de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.
<b>Prazo de Entrega</b>	Informar em dias corridos (não úteis)
<b>Valor Unitário de Cada Item</b>	

**Unidade de Aquisições e Contratos**

**UAC/DIOP/AgSUS**

(61) 996589476